



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3031 – PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 02 de setembro de 2021

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

## PODER LEGISLATIVO

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**

**José Alves Bento (Vice-presidente)**

**Josefa Aldacea Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

## PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA**  
Juíza Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

## JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

**Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

## Diário Oficial do Município



### 1. CPL

- Extrato de Contrato
- Extrato de Termo Aditivo
- Termo de Autorização da Dispensa
- Termo de Ratificação da Dispensa
- Extrato de Contrato
- Resultado de Julgamento
- Aviso de Licitação
- Chamada Pública

### 2. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria

EM BRANCO

Diário Oficial do MunicípioASSINATURA  
MATRICULA Nº  
COMISSÃO PERMANENTE

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura em 01/08/2021, com encerramento em 31/12/2022, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
STUART CASTRO FARIAS LIMA – REPRESENTANTE LEGAL DA **CONTRATADA**

---

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**Tomada de Preços Nº 2/2021-0004**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, torna público o resultado do julgamento da proposta apresentada pela licitante habilitada: COPAGEL EMPREENDIMENTOS LTDA EPP. Após a análise pelo Departamento de Engenharia desta Prefeitura, da proposta de preço e julgamento, constatou-se que foi **DESCCLASSIFICADA** a proposta da empresa supramencionada, por apresentarem em sua composição de preços, valores diferentes do recomendado pela tabela SINAPI, como exemplo, o **SERVENTE, PEDREITO, ELETRICISTA**, entre outros, o que impacta no valor final da proposta e implicando no que foi exigido em edital. Dessa forma, restou à Comissão Permanente de Licitação, uma vez que todas as propostas foram desclassificadas, e em atendimento ao § 3º, do art. 48 da Lei 8.666/93, estabelecer um prazo de 8 dias úteis, para apresentação de nova proposta escoimada das causas referidas no Parecer da equipe de engenharia desta Prefeitura, finalizando dia 16 de setembro de 2021. Notifica-se a empresa desclassificada, que também está aberto o prazo para recurso, da decisão de sua desclassificação, de 05 dias úteis, conforme estabelece o art. 109 da lei 8.666/93.

Pau dos Ferros – RN, 02 de setembro de 2021

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico – SRP Nº 6/2021-0067**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **16/09/2021**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 6/2021-0067**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **Aquisição de Materiais Permanentes, sendo Móveis e Eletrodomésticos, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Administração e demais Unidades Administrativas deste município, pelo prazo de 12 (doze) meses**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

## Diário Oficial do Município



O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com).

Pau dos Ferros – RN, 02 de setembro de 2021

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

### **CHAMADA PÚBLICA** **Credenciamento Nº 08/2021**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que receberá os envelopes dos interessados no processo, a partir da data desta publicação, durante 30 (trinta) dias, no horário de **07:30 às 13:00 horas**, os envelopes serão entregues no Departamento de Licitações e Contratos, localizados na Av. Getúlio Vargas, nº 1911, Centro, Pau dos Ferros/RN. **CRENCIAMENTO nº 08/2021, Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços de corte e costura de vestimentas, ornamentação e adereços de tecidos em geral, conforme Termo de Referência ANEXO I do presente edital**, de acordo com o que determina a legislação vigente.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com).

Pau dos Ferros – RN, 02 de setembro de 2021.

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria 645/2021 – SESAU/PMPF**  
*Em, 02 de setembro de 2021*